



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**Decreto nº 117/2017**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento  
Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 676/2015 de 15/12/2015;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

08.00	Departamento de Educação		
08.01	Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.028	-Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	– Material de Consumo(199)	Fonte 1103	R\$ 40.000,00
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

08.00	Departamento de Educação		
08.01	Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.024	-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (182)	Fonte 1103	R\$ 10.000,00
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
02.00	Gabinete do Prefeito		
02.01	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002	-Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (7)	Fonte 1000	R\$ 5.000,00
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
12.00	Departamento de Meio Ambiente		
12.01	Proteção ao Meio Ambiente		
18.541.0012.2.033	-Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (242)	Fonte 1000	R\$ 5.000,00
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

08.00 Departamento de Educação

08.01 Ensino Fundamental

12.361.0008.2.024-Manutenção do Transporte Escolar

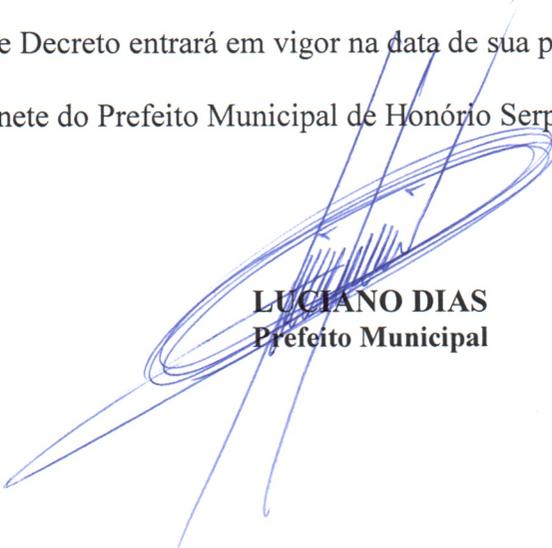
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (209) Fonte 1130 R\$ 20.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00**

**TOTAL: R\$ 40.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 10 de Maio de 2017 .



**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 12 de Maio de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1354

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Decreto nº 117/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 676/2015 de 15/12/2015;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.028-Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo(199) Fonte 1103	RS 40.000,00	
		-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>RS 40.000,00</b>
		-----
	<b>TOTAL:</b>	<b>RS 40.000,00</b>

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.024-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (182) Fonte 1103	RS 10.000,00	
		-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>RS 10.000,00</b>

02.00 Gabinete do Prefeito		
02.01 Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (7) Fonte 1000	RS 5.000,00	
		-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>RS 5.000,00</b>

12.00 Departamento de Meio Ambiente		
12.01 Proteção ao Meio Ambiente		
18.541.0012.2.033-Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (242) Fonte 1000	RS 5.000,00	
		-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>RS 5.000,00</b>

08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.024-Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (209) Fonte 1130	RS 20.000,00	
		-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>RS 20.000,00</b>
		-----
	<b>TOTAL:</b>	<b>RS 40.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 10 de Maio de 2017.

  
LUCIANO DIAS  
Prefeito Municipal

Cod234341